



PORTARIA Nº 453/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA NETA DE SOUSA TISSEI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARIA NETA DE SOUSA TISSEI**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.335.778-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 184.495.733-00, nomeada em 09 de abril de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5059/2011, com fruição no período de 09 de fevereiro de 2015 a 09 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 FEVEREIRO 1915
DE Nº 10.298
UMUARAMA, 13 102 120 15
emba feoul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS